



Universidade de Brasília (UnB)
Instituto de Ciências Humanas (IHD)
Departamento de Serviço Social (SER)
Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS)
Edital Seleção Doutorado DINTER UnB-UFMT nº 1 – 2017

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL**

EDITAL Nº 1/2017

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL

DINTER UnB/UFMT PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2017

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de Doutorado/Modalidade DINTER, do Programa de Pós-Graduação em Política Social, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 217/2016 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade de Brasília (UnB).

1.2 Considerando a especificidade de oferta de turma de doutorado interinstitucional (DINTER) aprovado pela CAPES, a seleção de candidatos e a oferta das disciplinas serão totalmente realizados na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), na cidade de Cuiabá.

1.3 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Política Social, em reunião realizada em 08/03/2017 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.4 Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Política Social podem ser obtidas na página eletrônica www.politicassocial.unb.br, ou na secretaria do Programa no Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O número de vagas oferecidas consta dos itens abaixo:

2.1.1 Doutorado: 10 (dez);

2.2 A área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Política Social, constituído de Mestrado Acadêmico e Doutorado é “Estado, Política Social e Cidadania”. As linhas de pesquisa do Programa são: Política Social, Estado e Sociedade; Movimentos Sociais e Cidadania; Questão Social, Instituições e Serviços Sociais; Trabalho e Relações Sociais.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições no processo seletivo de candidatos ao Curso de Doutorado/Modalidade DINTER, entre a o PPGPS/UnB e o PPGPS/UFMT, para o segundo período letivo de 2017,



Universidade de Brasília (UnB)
Instituto de Ciências Humanas (IHD)
Departamento de Serviço Social (SER)
Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS)
Edital Seleção Doutorado DINTER UnB-UFMT nº 1 – 2017

deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis no período de 17/04/2017 a 17/05/2017, no horário das **14:30h às 17:30h**, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Política Social, Departamento de Serviço Social - ICC Norte – Mezanino, SALA B1 519 – Campus Universitário Darcy Ribeiro, CEP 70910-900, Brasília- DF.

3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização do serviço de entrega rápida, com data de postagem anterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1 deste Edital.

3.3. No ato da inscrição para o Doutorado/Modalidade DINTER, os candidatos deverão entregar os seguintes documentos, sendo que, para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:

3.3.1 Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 deste Edital e na página eletrônica www.politicasocial.unb.br), em 1 (uma) via, conforme anexo 3 deste Edital para o Doutorado;

3.3.2 Pré-Projeto, conforme estabelecido no item 4.2.1 deste Edital, em 5 (cinco) vias impressas.

3.3.3 Arquivo do Pré-Projeto gravado em um CD e com extensão DOC, idêntico à via impressa, sendo que o arquivo não pode conter qualquer identificação do autor. O título do pré-projeto deverá aparecer na primeira página, logo acima da Justificativa;

3.3.4 Cópia do diploma de Mestrado em 1 (uma) via impressa;

3.3.5 Histórico Escolar do Curso de Mestrado Acadêmico em 1 (uma) via impressa;

3.3.6 Currículo Lattes atualizado, em 1 (uma) via impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), compreendendo informações dos últimos 10 (dez) anos, devendo ser anexados ao Currículo todos os comprovantes da vida acadêmica e profissional do candidato, organizados de acordo com a ordem dos itens constante da tabela de pontuação para avaliação anexa a este Edital;

3.3.7 Tabela de avaliação do currículo (anexo 2) preenchida, informando as respectivas pontuações na coluna “preenchimento pelo candidato”, sendo que os documentos comprobatórios deverão ser identificados de acordo com a numeração dos itens constantes da tabela;

3.3.7.1 Os Documentos sem a numeração prevista no item 3.3.7 não devem ser anexados, pois não serão considerados e a pontuação será ratificada pela Comissão de Seleção e lançada na coluna “preenchimento pela Comissão”, sendo que eventuais perdas de pontos por indicação equivocada de documento ou não indicação de documento serão de responsabilidade do candidato.

3.3.8. Uma Cópia de Documento de Identidade; Cópia do CPF; Cópia do Título de Eleitor e do comprovante da última votação; Cópia do Certificado de Reservista, quando couber;



Universidade de Brasília (UnB)
Instituto de Ciências Humanas (IHD)
Departamento de Serviço Social (SER)
Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS)
Edital Seleção Doutorado DINTER UnB-UFMT nº 1 – 2017

3.3.9. 02 (duas) fotos 3x4;

3.3.10 Carta de intenções em 5 (cinco) vias impressas, de formato livre, mas limitada no máximo a 45 (quarenta e cinco) linhas digitadas em fonte Times *New Roman* 12 ou *Arial* 11, com espaçamento 1,5 devendo conter breve relato da trajetória acadêmica e profissional do candidato; explicação de seu interesse pela temática da política social; apresentação de suas intenções de estudo e justificativa da candidatura.

3.3.11. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7.1 do presente Edital (cronograma).

3.4. A admissão no Curso de Doutorado em Política Social se concretizará com o registro dos candidatos selecionados na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA), sendo que no ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas do Diploma do curso superior, do Histórico Escolar do curso superior, da Carteira de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor com último comprovante de votação, do Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino).

3.5. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da Universidade de Brasília.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7.1 deste Edital (Cronograma).

4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. **Avaliação do Pré-Projeto:** O Pré-Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Justificativa, Problematização e Fundamentação do Objeto de Estudo, Objetivo(s), Metodologia, Cronograma e Referências. O Pré-Projeto deve ter um mínimo de 10 páginas e um máximo de 15 páginas completas de texto corrido (excluindo capa, cronograma e bibliografia), em formato A4; espaçamento 1,5 linhas; fonte Times New Roman 12; margem direita e inferior 2 cm; margem esquerda e superior 3 cm. A numeração das páginas do Pré-Projeto deve ser iniciada a partir da Justificativa e impressa no canto superior direito da folha a 2 cm da borda superior. Na capa do Pré-Projeto deverá ser indicado o nome do candidato, título, nome do Programa e data. As demais páginas não devem conter qualquer identificação do autor. O título do pré-projeto deverá ser repetido na primeira página, logo acima da Justificativa. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.1 deste Edital.

4.2.2. **Prova Escrita:** a prova escrita terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada no Departamento de Serviço Social da UFMT, em endereço a ser especificado no momento de homologação das inscrições e será divulgada na página do PPGPS, no endereço www.politicassocial.unb.br. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato usando caneta de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, no ato de inscrição, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio.



Universidade de Brasília (UnB)
Instituto de Ciências Humanas (IHD)
Departamento de Serviço Social (SER)
Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS)
Edital Seleção Doutorado DINTER UnB-UFMT nº 1 – 2017

A prova será realizada sem direito a consulta de qualquer natureza. O candidato será identificado apenas pelo número de inscrição. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.2 deste Edital;

4.2.3 Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira: cada prova terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada na no Departamento de Serviço Social da UFMT, em endereço a ser especificado no momento de homologação das inscrições e será divulgada na página do PPGPS, no endereço www.politicasocial.unb.br. Todos os candidatos farão a prova de inglês. A prova de segundo idioma poderá ser espanhol ou francês, conforme opção indicada na ficha de inscrição disponível no anexo 3 (item 11). A prova será escrita em caneta de tinta preta ou azul e consistirá de teste para avaliar a compreensão de texto da área de conhecimento do Curso pretendido, sendo as respostas elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso. O candidato será identificado apenas pelo número de inscrição. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.3 deste Edital;

4.2.4 Prova de Avaliação do Currículo: consistirá de análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato, levando-se em consideração a sua qualidade acadêmica. Os candidatos deverão apresentar comprovação de todas as informações indicadas no Currículo Lattes. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.4 deste Edital;

4.2.5 Prova Oral: a prova oral terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. O local de realização será divulgado na página do PPGPS, no endereço www.politicasocial.unb.br. A prova constará de arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.5 deste Edital. A prova oral poderá ser gravada a critério da Comissão de Seleção.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.1.1. Avaliação do Pré-Projeto: Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 7 (sete). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. A avaliação será realizada em duas etapas. Na primeira etapa será verificado o estrito cumprimento dos aspectos formais indicados no item 4.2.1. Apenas os pré-projetos que cumpram os requisitos especificados serão objeto da segunda etapa do processo avaliativo dos pré-projetos. Na segunda etapa de avaliação dos pré-projetos, os aspectos avaliados serão: atualidade e relevância do tema e da bibliografia para o Programa; contextualização do problema da pesquisa; delimitação clara do objeto, da justificativa, do(s) objetivo(s), e da metodologia; compatibilidade do conteúdo com a área de concentração e linhas de pesquisas do Programa; estrutura lógica do texto; coerência entre as partes da proposta; redação clara, objetiva e em português correto; viabilidade da pesquisa.

5.1.2. Prova Escrita: Esta etapa é classificatória. A prova escrita versará sobre temas cuja bibliografia se encontra no anexo 1 deste Edital e avaliará o conhecimento do candidato sobre a mesma, assim como sua capacidade de sustentação clara, objetiva e fundamentada dos argumentos apresentados.



Universidade de Brasília (UnB)
Instituto de Ciências Humanas (IHD)
Departamento de Serviço Social (SER)
Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS)
Edital Seleção Doutorado DINTER UnB-UFMT nº 1 – 2017

5.1.3. Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira: Esta etapa é classificatória. Os aspectos avaliados são: compreensão instrumental da língua inglesa e mais um segundo idioma, francês ou espanhol (opção a ser feita no ato de inscrição).

5.1.4 Prova de Avaliação do Currículo: Esta etapa é classificatória. Os aspectos avaliados do currículo são a produção científica do candidato nos últimos dez anos e a experiência profissional comprovada. No anexo 2 do presente Edital constam as tabelas para pontuação do Currículo, que serão utilizadas pela Comissão Examinadora para somatório dos pontos. As tabelas deverão estar preenchidas e com a pontuação prévia calculada pelo candidato.

5.1.5 Prova Oral: Esta etapa é classificatória. A prova oral consistirá de arguição do candidato pela Comissão de Seleção e de avaliação de sua capacidade de sustentação clara, objetiva e fundamentada dos argumentos apresentados quanto: (i) ao Pré-Projeto - capacidade de organizar e expor idéias; demonstração de conhecimento relacionado à temática e ao processamento do estudo; (ii) ao conteúdo desenvolvido na prova escrita; (iii) ao Currículo – domínio do conteúdo de suas produções científicas e de suas experiências profissionais e acadêmicas; (iv) à Carta de Intenções - expectativas do candidato em relação ao Curso pretendido; compromissos e perspectivas em diferentes níveis (pessoal, profissional e institucional); (v) ao histórico escolar - rendimento escolar.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma delas os seguintes:

- Avaliação do Pré-Projeto: Peso 02 (dois);
- Prova Escrita: Peso 03 (três);
- Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira: Peso 01 (um);
- Avaliação do Currículo: Peso 01 (um);
- Prova Oral: Peso 03 (três).

6.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7 (sete) pontos.

6.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente de suas notas finais.

6.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: a) o que tiver obtido maior nota na prova escrita; b) maior nota na prova oral; c) maior nota no Pré-Projeto.



Universidade de Brasília (UnB)
Instituto de Ciências Humanas (IHD)
Departamento de Serviço Social (SER)
Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS)
Edital Seleção Doutorado DINTER UnB-UFMT nº 1 – 2017

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e de sua homologação, das provas do processo seletivo e da divulgação dos resultados, respectivamente, constam do cronograma abaixo:

Data	Etapa	Horário
17/04/2017 a 17/05/2017	Período de inscrições	14h30 as 17h30
26/05/2017	Divulgação da homologação das inscrições	Até 21h00
29 e 30/05	Interposição de recursos	8h00 as 12h00 e 14h00 as 18h00
01/06/2017	Divulgação do Resultado dos Recursos	Até 21:h00
01 a 09/06/2017	Avaliação do Pré-Projeto	A ser definido pela Comissão
09/06/2017	Divulgação do resultado da avaliação do Pré-Projeto de Mestrado e Doutorado	Até 21h00
12 e 13/06/2017	Interposição de recursos	8h00 as 12h00 e 14h00 as 18h00
15/06/2017	Divulgação do Resultado dos Recursos	Até 21h00
19/06/2017	Prova Escrita	8h30 as 12h30
19/06/2017	Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	14h30 as 18h30 (inglês)



Universidade de Brasília (UnB)
Instituto de Ciências Humanas (IHD)
Departamento de Serviço Social (SER)
Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS)
Edital Seleção Doutorado DINTER UnB-UFMT nº 1 – 2017

20/06/2017	Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	8h30 as 12h30 (francês ou espanhol)
20 e 21/06/2017	Prova Oral	Conforme cronograma a ser divulgado
22 e 23/06/2017	Avaliação do Currículo e Consolidação das Notas	A ser definido pela Comissão
23/06/2017	Divulgação do resultado final	Até 21h00
26/06/2017 a 04/07/2017	Recursos ao Colegiado do Programa na hipótese de vício de forma	8h00 as 12h00 e 14h00 as 18h00
31/07/2017	Confirmação de ingresso no Curso por parte do candidato selecionado	8h00 as 12h00 e 14h00 as 18h00

7.2. A divulgação dos resultados será realizada apenas pelo número de inscrição do candidato no endereço www.politicassocial.unb.br, não sendo fornecidas informações por telefone.

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos relativos à etapa de avaliação do pré-projeto (estes últimos exclusivamente por vício de forma) somente serão acolhidos se interpostos nas datas indicadas no cronograma. Deverão, obrigatoriamente, ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica www.politicassocial.unb.br, e na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html>. A identificação do candidato no formulário será feita apenas pelo número de inscrição. Considerando a Modalidade de Seleção DINTER, os requerimentos deverão ser entregues na secretaria do Programa de Pós-graduação em Política Social da UFMT.



Universidade de Brasília (UnB)
Instituto de Ciências Humanas (IHD)
Departamento de Serviço Social (SER)
Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS)
Edital Seleção Doutorado DINTER UnB-UFMT nº 1 – 2017

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Política Social da UnB e ao Decanato de Pós-graduação da UnB na hipótese de vício de forma, após a divulgação do Resultado Final, no prazo estabelecido no cronograma, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Política Social da UnB devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal na secretaria do Programa de Pós-graduação em Política Social da UFMT, considerando a Modalidade de Doutorado DINTER.

8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no Decanato de Pós-Graduação da UnB, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 9.1.3. Não confirmar o seu ingresso no Programa na data especificada no item 7.1 deste Edital, no caso de ter sido selecionado.
- 9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa de pós-graduação em Política Social da UFMT por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado ao Departamento de Serviço Social da UFMT e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou a recolher pessoalmente.

9.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Política Social da UnB e pelo Decanato de Pós-Graduação da UnB de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPE 217/2016, conforme as suas competências.

9.4. Os resultados parciais e final, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Política Social da UnB, na página eletrônica www.politicasocial.unb.br

9.4. Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia, e caneta esferográfica.



Universidade de Brasília (UnB)
Instituto de Ciências Humanas (IHD)
Departamento de Serviço Social (SER)
Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS)
Edital Seleção Doutorado DINTER UnB-UFMT nº 1 – 2017

9.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação.

Brasília, 08 de março de 2017.

Profa. Dra. Ivanete Salete Boschetti
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Política Social
Departamento de Serviço Social
Instituto de Ciências Humanas
Universidade de Brasília



Universidade de Brasília (UnB)
Instituto de Ciências Humanas (IHD)
Departamento de Serviço Social (SER)
Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS)
Edital Seleção Doutorado DINTER UnB-UFMT nº 1 – 2017

ANEXO 1

Bibliografia Básica Recomendada

- ANTUNES, Ricardo. *O Continente do Labor*. São Paulo: Boitempo, 2011.
- BEHRING, Elaine. *Brasil em Contra Reforma. Desestruturação do Estado e Perda de Direitos*. São Paulo: Cortez, 2003.
- BEHRING, Elaine. BOSCHETTI, Ivanete. *Política Social: Fundamentos e História*. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- BOSCHETTI, Ivanete. *Assistência Social e Trabalho no Capitalismo*. São Paulo: Cortez, 2016.
- BRAGA, Ruy. *A política do precariado: do populismo à hegemonia lulista*. São Paulo: Boitempo, 2012.
- CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social. Uma crônica do salário*. Petrópolis: Vozes, 1998.
- CISNE, Mirla. *Feminismo e Consciência de Classe no Brasil*. São Paulo. Ed. Cortez, 2014
- Duriguetto, Maria Lucia. *Sociedade civil e democracia- um debate necessário*. São Paulo: Cortez Editora, 2007.
- FALEIROS, Vicente. *A política social do Estado capitalista*. 12ª ed. São Paulo: Cortez, 2009.
- GOHN, Maria da Glória. *Sociologia dos movimentos sociais*. São Paulo: Cortez, 2014, 2a. ed.
- HARVEY, David. *O neoliberalismo: história e implicações*. São Paulo: Edições Loyola, 2008.
- IANNI, Otávio. *Teorias da Globalização*. Rio de Janeiro: Civilização, 2004.
- MÉSZÁROS, István. *A crise estrutural do capital*. São Paulo: Boitempo, 2009.
- NEVES, ANGELA Vieira. *Cultura Política e Democracia Participativa*. Um estudo sobre o orçamento participativo. Rio de Janeiro: Ed. Gramma, 2008.
- PEREIRA-PEREIRA, Potyara. *Necessidades Humanas: subsídios à Crítica dos Mínimos Sociais*. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- PEREIRA-PEREIRA, Potyara. *Política social: temas & questões*. São Paulo: Cortez, 2008.
- POCHMANN, Marcio. *Nova classe média? O trabalho da pirâmide social brasileira*. São Paulo: Ed. Boitempo, 2012.
- Revista Serviço Social & Sociedade nº 112 (outubro/dezembro de 2012). Especial. (Neo) *desenvolvimentismo & política social*. São Paulo: Cortez, 2012.
- SAFFIOTI, Heleieth. *A Mulher na Sociedade de Classe*. 3ª. Ed. São Paulo, Ed. Expressão Popular, 2013.



Universidade de Brasília (UnB)
Instituto de Ciências Humanas (IHD)
Departamento de Serviço Social (SER)
Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS)
Edital Seleção Doutorado DINTER UnB-UFMT nº 1 – 2017

SALVADOR, Evilasio. *Fundo público e seguridade social no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, Josiane Soares. *Questão Social particularidades no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2012. Coleção Biblioteca Básica/Serviço Social.

SCOTT, Joan W. *A cidadã paradoxal: as feministas francesas e os direitos do homem*. Florianópolis: Editora Mulheres, 2002

SILVA, Maria Lucia Lopes da. *Previdência social no Brasil: (des)estruturação do Trabalho e condições para a sua universalização*. São Paulo: Cortez, 2012.

YANNOULAS, Silvia Cristina (org). *Política Educacional e Pobreza: abordagens para uma Relação Multideterminada*. Brasília: Liber livro, 2013.

Revista do Programa de Pós-graduação em Política Social da UnB

SER Social 33 Desafios da Política Social na Contemporaneidade
(Julho a dezembro de 2013)

SER Social 34 Política Social: Debates Contemporâneos
(Janeiro a Junho de 2014)

SER Social 35 Política Social e Desenvolvimentismo
(Julho a Dezembro de 2014)

SER Social 36 Democracia e Participação
(Janeiro a Junho de 2015)

SER Social 37 Política Social e Emancipação
(Julho a Dezembro de 2015)



ANEXO 2
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO (últimos 10 anos)
DOUTORADO/Modalidade DINTER
(Total: 100 pontos a ser dividido por 10)

ATIVIDADES	Pontuação do Item	Pontuação Máxima	Preenchimento pelo Candidato	Preenchimento pela Comissão
1 – Certificados e Diplomas				
1.1. Curso de Especialização com o mínimo de 360 horas, na área de política social ou afim (máximo 1)	6	6		
1.2. Curso de Aperfeiçoamento com o mínimo de 120 horas, na área de política social ou afim (máximo 2)	2,5	5		
1.3. Curso de extensão com duração mínima de 30 horas, na área de política social ou afim (máximo 5)	0,9	4,5		
1.4. Workshops/Oficinas com duração inferior a 30 horas e superior a 20 horas, na área de política social ou afim (máximo 5)	0,8	4		
1.5. Mini Curso com duração inferior a 20 horas e superior a 08 horas na área da política social ou afim (máximo 6)	0,5	3		
Sub-total		22,5		
2 – Atividades Docentes				
2.1. Magistério regular em Unidade de Ensino Superior (máximo 10)	2 p/ano	20		
2.2. Monitoria e/ou tutoria (máximo 4)	1	4		
2.3. Prática Docente (01)	1,5	1,5		
2.4. Participação em banca examinadora ou de concurso na área de política social ou afim (máximo 3)	0,5	1,5		
2.5. Orientação de TCC (máximo 4)	0,5	2		
Sub-Total		29		
3 – Atividades Científicas e Culturais				
3.1. Participação em pesquisa, institucionalmente reconhecida e com comprovação e/ou participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq (máximo 3)	0,5	1,5		
3.2. Bolsista de Instituições de fomento à Pesquisa (máximo 1)	2	2		
3.4. Participação em projeto de extensão de ação contínua (máximo 3)	0,5	1,5		



3.5. Apresentação de trabalhos e/ou comunicações em reuniões, seminários e congressos científicos ou culturais (máximo 5)	0,5	2,5		
3.6. Palestras, conferências ou exposições em reuniões, seminários e congressos científicos ou culturais (máximo 5)	5 1	5		
3.7. Participação em Seminários, Congressos e Encontros (máximo 5)	0,2	1		
3.8. Organização e coordenação de eventos científicos ou culturais (máximo 5)	0,5	2,5		
Sub-Total		16		
4 – Publicações				
4.1. Autoria de livro com ISBN (máximo 2)	3	6		
4.2. Co-autoria de livro ou de capítulo de livro c/ ISBN (máximo 2)	2	4		
4.3. Organização de livro com ISBN (máximo 2)	1,5	3		
4.4. Artigos em veículos científicos (impressos ou digitalizados) em periódicos classificados no Qualis Capes e com registro ISSN (máximo 4)	1	4		
4.5. Artigos em jornais, Boletins, Anais, Cadernos de circulação restrita; textos p/ Cursos à distância; Resenhas, Entrevistas profissionais a meios de comunicação (máximo 4)	0,25	1		
4.6. Relatório Técnico-profissional (máximo 4)	0,25	1		
4.7. Tradução de livro (01)	2	2		
4.8. Tradução de artigo (02)	0,5	1		
Sub-total		22		
5 – Experiência Profissional				
5.1. Aprovação em concurso público na área da política social ou afim (máximo 2)	0,5	1		
5.2. Atividade Profissional em Instituições públicas, particulares e outras organizações na área social (máximo 10)	0,5 p/ano	5		
5.3. Funções de Chefia, Coordenação, Direção na área da política social ou afim (máximo 5)	0,3 p/ano	1,5		
5.4. Consultorias e Assessorias (máximo 3)	0,25	0,75		



Universidade de Brasília (UnB)
Instituto de Ciências Humanas (IHD)
Departamento de Serviço Social (SER)
Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS)
Edital Seleção Doutorado DINTER UnB-UFMT nº 1 – 2017

5.5. Supervisão de alunos em campos de Estágio (máximo 3)	0,25 p/ano	0,75		
Sub-total		9		
6 – Outros				
6.1. Prêmios e distinções recebidos de entidades científico-culturais (máximo 2)	0,25	0,5		
6.2. Direção ou roteiro de vídeo (máximo 2)	0,25	0,5		
6.3. Participação em entidade de representação coletiva (máximo 2)	0,25	0,5		
Sub-total		1,5		

Assinatura do(a) candidato(a)



Universidade de Brasília (UnB)
Instituto de Ciências Humanas (IHD)
Departamento de Serviço Social (SER)
Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS)
Edital Seleção Doutorado DINTER UnB-UFMT nº 1 – 2017

ANEXO 3
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL
PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – DOUTORADO
Modalidade DINTER

NIVEL: () DOUTORADO		Nº DE INSCRIÇÃO: _____	
PERÍODO:2/2017			
Candidato(a):			
Data de nascimento:		Cidade:	Estado:
Identidade nº	Org. Emissor:	CPF nº	
Endereço residencial:			
Cidade	UF	CEP	Tel.
e-mail			
Endereço do trabalho			
Cidade	UF	CEP	Tel.
e-mail		e-skype	
Formação: Graduação de nível superior em:			
Instituição:		Ano:	
Outro Curso:		Ano:	
Título do Pré-Projeto de Tese de Doutorado:			

Apresento em anexo:

1. () Ficha de inscrição.
2. () Pré-Projeto de Tese de Doutorado, conforme estabelecido no item 4.2.1, em 5 (cinco) vias;
3. () Carta de Intenções justificando a candidatura, em 5 (cinco) vias;
4. () Cópia do Diploma de Graduação de Curso de Serviço Social ou em áreas afins (Antropologia, Sociologia, Economia, Geografia Humana, História, Filosofia, Política, Comunicação, Direito, Psicologia e Saúde Pública). Obs: Outras áreas devem ser analisadas.
5. () Cópia do Diploma do Mestrado.
6. () Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação e de Mestrado, em 1 (uma) via;
7. () Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), em 01 (uma via). Deverão ser anexados comprovantes de todas as informações indicadas no CV Lattes;



Universidade de Brasília (UnB)
Instituto de Ciências Humanas (IHD)
Departamento de Serviço Social (SER)
Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS)
Edital Seleção Doutorado DINTER UnB-UFMT nº 1 – 2017

8. () Cópia de documento de Identidade e do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista quando couber, em 1 (uma) via;
9. () 02 (duas) fotos 3X4;
10. Prova em Língua Estrangeira: () Inglês Obrigatório;
11. Opção para prova de segundo idioma: () Espanhol; () Francês

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção

Data:

Assinatura do(a) candidato(a):